



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 468/2020/L/DJ/P

Valinhos, 18 de março de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 11/2020, de Apelo para que seja mantido o sistema de urnas nos estabelecimentos comerciais para a coleta e digitação, por parte de entidades, dos cupons fiscais que não são cadastrados com CPFs dos consumidores ou uma nova metodologia que não exija ao consumidor o cadastro prévio de entidades de preferência para o recebimento, por parte delas, do crédito da Nota Fiscal Paulista.

A presente Moção, **de autoria do vereador Dalva Berto**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 17 de março do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JÚNIOR
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo – SP